



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER N° 070/2021

O presente Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final versa sobre a análise do Projeto de Lei Complementar n.º 004/2021 - de autoria do Executivo Municipal - "Altera a Lei Complementar n.º 007, de 22 de dezembro de 2017, que Institui o Código Tributário do Município de Ecoporanga/ES e dá outras providências".

Através da Mensagem n° 031/2021 foi encaminhado o Projeto de Lei Complementar n.º 004/2021 - de autoria do Executivo - para a apreciação do Legislativo Municipal.

O Projeto de Lei Complementar n.º 004/2021 fora incluído no Expediente da 031ª (trigésima primeira) Sessão Ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2021, sendo a matéria encaminhada a esta Comissão para análise e emissão de Parecer.

A Comissão respeitou o prazo previsto no Regimento Interno para o recebimento de emendas, sendo que, como não houve a apresentação de emendas, cabe a esta Comissão emitir parecer.

Desta forma, percebendo que o referido Projeto preenche os aspectos constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º 004/2021.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2021.

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS

Relator

JEFFERSON SALAZAR DAL COL

Presidente

JOÃO BATISTA FILHO

Secretário